PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 02
MURIAÉ - MG

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Dá denominação de Capela Ediberto Antônio Ferreira para a Capela localizada no Distrito de Macuco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de Capela Ediberto Antônio Ferreira para a Capela localizada no Distrito de Macuco.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 18 de agosto de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.20 16:42:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

PREFEITURA MUNICIPAL
03
MURIAÉ - MG

Muriaé/MG, 18 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Capela Ediberto Antônio Ferreira para a Capela localizada no Distrito de Macuco.

Ediberto Antônio Ferreira nasceu em Macuco, em 18 de abril de 1942, filho de José Alberto e Elvira Ederli Ferreira. Cresceu na fazenda Boa Esperança e desde cedo se interessou pelo futebol, jogando pelo Esporte Clube de Muriaé e sendo flamenguista de carteirinha.

Casou-se em 26 de setembro de 1964, em Juiz de Fora, com Vera Lúcia Pacheco de Andrade Ferreira, com quem teve quatro filhos, Fernanda, Cláudia, Alexandre e Daniela, sete netos e duas bisnetas.

Em Juiz de Fora, fundou a gráfica e papelaria Sion e iniciou sua carreira política como diretor do Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios (IMA) em Belo Horizonte. Após a aposentadoria, retornou a Macuco, tornando-se muito estimado pela comunidade.

Foi eleito vereador pelo distrito em 1992, com maioria absoluta dos votos do Distrito, e reeleito em 1996. Durante seus mandatos, promoveu a implantação do ensino médio na Escola Municipal Capitão Roberto Ferreira, a reforma do post de saúde, instalação de água potável, asfaltamento de ruas, entre outras melhorias.

Ediberto Antônio Ferreira faleceu em 23 de julho de 2024, deixando um legado de dedicação à família e à comunidade.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

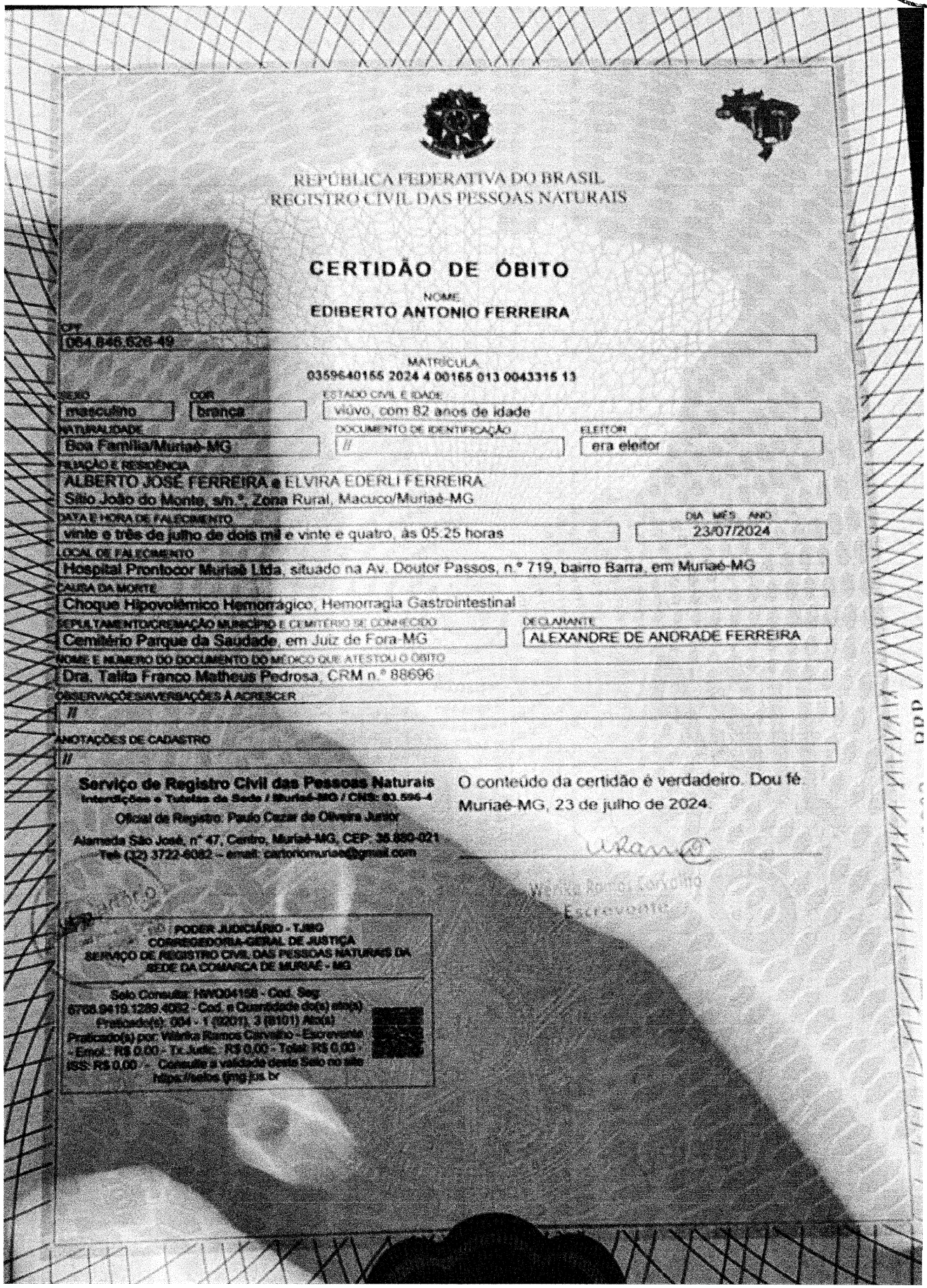
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.20 17:00:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
104
MURIAÉ - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
EDIBERTO ANTONIO FERREIRA

CPF
064.846.626-49

MATRÍCULA
0359640155 2024 4 00165 013 0043315 13

SEXO: masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo, com 82 anos de idade

NATURALIDADE: Boa Família/Muriaé-MG | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: // | ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ALBERTO JOSÉ FERREIRA e ELVIRA EDERLI FERREIRA.
Sítio João do Monte, s/n.°, Zona Rural, Macuco/Muriaé-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro, às 05:25 horas | DIA MÊS ANO: 23/07/2024

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Prontocor Muriaé Ltda, situado na Av. Doutor Passos, n.° 719, bairro Barra, em Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Choque Hipovolêmico Hemorrágico, Hemorragia Gastrointestinal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO DE CONHECIDO: Cemitério Parque da Saudade, em Juiz de Fora-MG | DECLARANTE: ALEXANDRE DE ANDRADE FERREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Talita Franco Matheus Pedrosa, CRM n.° 88696

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interditos e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, n° 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tels (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 23 de julho de 2024.

Wanka Ramos Carvalho
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Consulta: HWQ04158 - Cod. Seg: 6708.9419.1289.4082 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 004 - 1 (0201), 3 (8191) Ato(s)
Praticado(s) por: Wanka Ramos Carvalho - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL 05 FOLHA MURIAÉ - MG

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

***Certifica**, atendendo a requerimento protocolado sob nº **39298/2025** de **18/08/2025,** que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUÍMOS INFORMAÇÕES,** sobre a denominação da Capela localizada no distrito de Macuco, uma vez que não é competência e responsabilidade deste setor, áreas e prédios públicos, ou **logradouros rurais**.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 19 *de Agosto de 2025*

André Luiz Ferreira Soares
Ag. Tributário
MASP 1843.002

Setor de Cadastro Imobiliário

Bruno César Barreto
Chefe do Setor de Renda Imobiliária
Matr. 3986.001

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda